500000011401

100000026880

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vander Leitoa

MOÇÃO DE APLAUSO: 89/19

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sra. Helenice Afonso de Oliveira, pelos 20 anos de serviços prestados Prefeitura Municipal de Ouro preto.

Servidora pública desde 1999, iniciou sua carreira no cargo de Agente Administrativo, hoje atua como Chefe de Serviços de Controle da Documentação e Arquivo no departamento de **Arquivo Público Municipal de Ouro Preto /** Secretaria Municipal de cultura e Patrimônio.

Além do mais é pesquisadora, graduada em História pela Universidade Federal de Ouro Preto, vice coordenadora do Programa de Educação e Patrimônio Ouro Preto Meu Lugar, e conselheira, representante da Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio no conselho Municipal de Política Cultural.

Outras atividades desenvolvidas:

Secretária da ordem Franciscana Secular de Ouro Preto, Secretária do conselho Comunitário de Pastoral da Comunidade de Santana e vice-coordenadora do Coral Sant'Ana.

Sala de Sessões, 4 de Julho de 2019.

Vereador Vander Leitoa - PV

DISTRIBUIÇAO
Aos 3 de setembro de 2019
Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s) Legislação, Justiça e Redação
Do que para constar lavrei este.
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Ouro Preto

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto 100000026880 - 10/07

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 89/2019

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 89, de autoria do Vereador Vander Luiz Ferreira 'Leitoa', em 3 de setembro de 2019 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Vander Leitoa concedeu Moção de Aplauso à senhora Helenice Afonso de Oliveira pelos 20 anos de serviços prestados na Prefeitura Municipal de Ouro Preto, sempre com muita responsabilidade e dedicação.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 17 de setembro de 2019.

Vereador Chiquinho de Assis – vice-presidente

Vereadora Regina Braga – relatora

Vereador Geraldo Mendes - suplente

APROVADO em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 19 de setembro de 2019
Presidente
Com 10 votos a favor e com – votos contra
S.R. Thiago, Mercinho, Leitoa e Chiquinho.